

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 131/2024

**PORTARIA 131/2024**

**SÚMULA: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pedido;

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **ANTÔNIO FAGNER DOS ANJOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1\*\*\*\*\*-0 e inscrito no CPF sob nº 082.\*\*\*.\*\*\*-92, do Cargo eletivo de Conselheiro tutelar, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 101 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (LEI-004/2001) e o Art. 1º; inciso II, “L”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2024.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
02 de Julho de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**10CCD8F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>